



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LEI Nº 1414

~ assinar
PUBLICADO B.O. M. P. Borba
EDIÇÃO Nº 46 Ano II
DE 01-15/11 | 2003

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA G DO CONJUNTO RESIDENCIAL RIO ALEGRE, PARA RUA MAR DE QUINEROT"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada G, do Conjunto Residencial Rio Alegre, para **RUA MAR DE QUINEROT**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor apartir de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2003.

Carlos Hugo Wolff von Graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal

5 DE JULHO
TELÊMACO BORBA